



Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

166/2022

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

➤ **Tendo em vista, a resposta ao Pedido de Informação 390/2022, enviada pelo Executivo Municipal, em Ofício Nº 833/2022, a respeito da aplicação de recursos de Lei Nº 14.017/2020 - Aldir Blanc, solicito sejam encaminhadas cópias das documentações e planos de trabalho apresentados pelas seguintes entidades:**

- J. M. F. LARA – ME
- CARLOS A. L. MAR-ME

Sant'Ana do Livramento, 05 de Dezembro de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.